

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

CARGOS PÚBLICOS: 336 — CIRURGIÃO DENTISTA — ENDODONTISTA; 337 — CIRURGIÃO DENTISTA — ODONTOPEDIATRIA E 338 — CIRURGIÃO DENTISTA — ESPECIALISTA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 139/2024 – SEPLA-RH

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONVOCA os candidatos habilitados nas Provas Objetivas para os Cargos Públicos: 337 – Cirurgião Dentista – Odontopediatria e 338 – Cirurgião Dentista – Especialista Para Pacientes Com Necessidades Especiais, conforme Relação de Candidatos para a Prova de Títulos (Anexo), no Concurso Público – Edital nº 66/2024, para enviarem os Documentos para Prova de Títulos, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

Os documentos relativos à **Prova de Títulos** deverão ser encaminhados, por *upload* no site **www.institutomais.org.br**, na Área Restrita do candidato – Ref.: "**TÍTULOS**", das **10h00 do dia 17 de junho de 2024 até às 17h00 do dia 18 de junho de 2024**.

Após a data e momento de encaminhamento da documentação para a **Prova de Títulos** especificada no **item acima**, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

O encaminhamento dos documentos, por upload no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na Área Restrita do candidato – Ref.: "**TÍTULOS**", relativos à **Prova de Títulos** não é obrigatória, e o candidato que não encaminhar o Título não será eliminado do Concurso Público.

SIGA O PASSO A PASSO PARA FAZER UPLOAD DE ARQUIVOS NO SITE DO INSTITUTO MAIS:

1° Acesse o site do Instituto Mais (www.institutomais.org.br);

2º Faça o login com o nº de seu CPF e senha em "JÁ SOU CADASTRADO";

3° Clique em "MEUS CONCURSOS";

4° Clique no ícone amarelo (com três listras brancas);

5º Em seguida clique na opção "ver";

6º Na parte superior da página, do lado direito, clique em "Editar Cadastro";

7º Anexe o arquivo desejado em "Títulos"; e

8º Clique em "Salvar Dados".

Antes de encaminhar os documentos comprobatórios para a Avaliação da Prova de Títulos, o candidato deverá:

- a) digitalizar a(s) cópia(s) do(s) documento(s) e salvar o arquivo em formato PDF, JPG ou GIF, com até 10 (dez) MB;
- b) no caso de documento(s) emitido(s) em formato Digital, baixar o arquivo e enviar em formato PDF, JPG ou GIF, com até 10 (dez) MB;
- c) os documentos que possuírem frente e verso deverão ser digitalizados em ambos os lados do documento;
- d) conferir a qualidade da imagem digitalizada dos documentos; e
- e) verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

Os documentos obtidos por meio digital (via Internet) deverão atender as seguintes condições:

- a) conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e a identificação do assinante; e
- b) conter o código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão.

Não será(ão) analisado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido, bem como arquivo(s) encaminhado(s) em formato(s) diferente(s) de PDF, JPG ou GIF.

Não serão considerados os documentos enviados por *e-mail*, Correios, fax ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

AS CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS DIGITALIZADAS OU OS DOCUMENTOS DIGITAIS deverão ser enviados acompanhados do seu respectivo Formulário (Anexo VII – Formulário para Envio da Documentação da Avaliação da Prova de Títulos), do Edital nº 67/2024, contendo a relação de documentos encaminhados que devem estar

em conformidade com as informações constantes no presente Capítulo X – DA AVALIAÇÃO E PROVA DE TÍTULOS, do Edital nº 67/2024.

Serão aceitos para a Prova de Títulos os documentos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de Conclusão de Curso, expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo, a identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento e o total de carga horária, acompanhado **OBRIGATORIAMENTE** do respectivo Histórico Escolar.

Os documentos mencionados no item 10.8, do Capítulo X – Da Avaliação e Prova de Títulos do Edital nº 30/2024, serão aceitos somente em CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA.

Somente será computado o documento apresentado, acompanhado de seu respectivo Histórico Escolar, informando o total de carga horária do Curso.

Os documentos de Títulos que forem representados por Certificados (aqueles que não tenham caráter definitivo), Declarações, Certidões, Atestados e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de Conclusão de Curso, deverão estar acompanhados **OBRIGATORIAMENTE** do respectivo Histórico Escolar e da carga horária do Curso, em cópia reprográfica autenticada, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

Os documentos obtidos por meio digital (via Internet) deverão conter a assinatura digital ou eletrônica e a identificação do assinante, bem como conter o código de verificação de sua autenticidade.

Os Certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução, efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente (em cópia reprográfica autenticada).

Os Cursos deverão estar autorizados pelos Órgãos competentes.

Todos os documentos deverão ser encaminhados frente e verso.

É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos documentos para a Avaliação de Títulos, conforme estabelece o presente Edital.

Não serão aceitos envios ou substituições posteriormente ao que determina o item 10.2, do Capítulo X – Da Avaliação e Prova de Títulos, bem como documentos que não constem da Tabela apresentada no item 10.8, do Edital nº 66/2024.

A pontuação da documentação para a Avaliação de Títulos limitar-se-á ao valor máximo de 10 (dez) pontos, sendo somadas, portanto, de acordo com a pontuação apresentada na Tabela de Pontuação para Avaliação da Prova de Títulos do item 10.8, do Capítulo X – Da Avaliação e Prova de Títulos do Edital nº 66/2024.

No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

Serão considerados Títulos somente os constantes nas Tabelas a seguir:

TABELA – PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS				
PROVA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	COMPROVANTES		
a) Título de Doutor correlato ao Cargo Público, obtido em instituição oficial reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), concluído até a data de envio dos Títulos.	5,0 (cinco pontos)	Diploma devidamente registrado ou Declaração/Certificado de conclusão de curso e obtenção do Título de Doutorado , acompanhado do respectivo Histórico Escolar .		
b) Título de Mestre correlato ao Cargo Público, obtido em instituição oficial reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), concluído até a data de envio dos Títulos.	2,5 (dois pontos e meio)	Diploma devidamente registrado ou Declaração/Certificado de conclusão de curso e obtenção do Título de Mestrado , acompanhado do respectivo Histórico Escolar .		
c) Pós-Graduação <u>Lato Sensu</u> (Especialização), correlato ao Cargo Público, realizado em instituição oficial reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, concluída até a data de envio dos Títulos.	1,0 (um ponto)	Certificado, Certidão, Declaração de conclusão de Pós-Graduação , indicando o número de horas e período de realização do Curso de Especialização , acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Carga Horária do Curso .		
VALOR TOTAL	10,0 (dez pontos)			

Não **será computado** como Título **o Curso de Especialização que se constituir Pré-Requisito** para a inscrição no presente Concurso Público.

Somente serão pontuados os Cursos reconhecidos, estando vedada a pontuação de qualquer Curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Edital.

Cada Título será considerado uma única vez.

Será atribuída **nota Zero**, ao candidato que:

- Não encaminhar o Formulário de Entrega dos Documentos de Títulos, conforme Anexo VII, deste Edital;
- Não encaminhar a documentação no formato exigido neste Capítulo;
- ❖ Não encaminhar Cópia Autenticada dos Documentos, por cartório competente ou não encaminhar os Documentos Digitais, conforme item 10.3., subitem 10.3.5, alíneas "a" e "b", do Edital nº 66/2024; e
- Não encaminhar os Diplomas ou Certificados acompanhados do Histórico Escolar.

O(s) Diploma(s) ou Certificado(s) exigido(s) para o exercício do Cargo Público não serão computados como Títulos.

Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos constantes das Tabelas apresentadas neste Edital, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será eliminado do Concurso Público.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS/SP** poderá solicitar, no ato da convocação, a apresentação dos documentos originais apresentados para a Prova de Títulos, para verificação da autenticidade de suas cópias.

Caberá recurso da Prova de Títulos, em conformidade com o Capítulo XII – Dos Recursos, do Edital nº 66/2024.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização da **Provas de Títulos**, contidos no **Capítulo X – Da Avaliação e Prova de Títulos**, do **Edital de Abertura de Inscrições nº 66/2024**, do **Concurso Público**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para Prova de Títulos.

Santos/SP, 14 de junho de 2024.

Adriano Luiz Leocadio
Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Santos

REALIZAÇÃO:



RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

CARGO PÚBLICO: 336 – CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO N°
10559001993	AGNALDO GONÇALVES FURTADO CARDOSO	031.***.***-**
10559001994	ALINE DE OLIVEIRA DOTTO	277.***.***-**
10559001995	ALINE GOUVÊA DE LIMA	285.***.***-**
10559001999	ANNA PAULA CIDADE ALVES CUNHA	106.***.***-**
10559002001	BEATRIZ LUZIA FARIAS MARIANO	100.***.***-**
10559002002	BEATRIZ TROMBETTA SILVA	406.***.***-**
10559002006	DANILO SÁ DE MOURA	396.***.***-**
10559002008	EMILIO NAVAJAS NETO	162.***.***-**
10559002010	FELIPPE MENEZES DE OLIVEIRA	092.***.***-**
10559002011	FLAVIO PEREIRA DE ARAUJO FILHO	275.***.***-**
10559002012	GABRIEL PELC GIANESE COLAÇO	393.***.***-**
10559002013	GABRIEL SANTIAGO GONÇALVES ÁRIAS ARAÚJO	486.***.***-**
10559002015	GABRIELE OLIVEIRA CARVALHO	128.***.***-**
10559002020	GUILHERME MACHADO ALVARES RABELO NOVATO	011.***.***-**
10559002025	ISADORA ANDRADE LOPES DA SILVA	120.***.***-**
10559002027	JOSÉ LAURIÉRE HORTA GUIMARÃES	080.***.***-**
10559002036	LARISSA OLIVEIRA DANTAS	421.***.***-**
10559002038	LAURA CRISTINA DA SILVA FAOUR VELACE	352.***.***-**
10559002045	LUIZ ANTONIO BICHELS SAPIA	199.***.***-**
10559002052	MARIA ROGERIA BARBOSA	223.***.***-**
10559002057	MILENA MEDEIROS VIANA	368.***.***-**
10559002062	PATRICIA KRAEMER VALGODE CRUZ	144.***.***-**
10559002063	PAULA MAYUMI OISHI	281.***.***-**
10559002067	RAISSA ROSAN SANCHES	392.***.***
10559002072	RENATA PAIVA MOREIRA	162.***.***
10559002077	STEPHANY POLA SAKAMOTO	366.***.***-**
10559002084	VIVIAN BRAVO BOTELHO DEMARET	274.***.***-**
10559002085	WILIAN ALCERITO	311.***.***

CARGO PÚBLICO: 337 – CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTOPEDIATRIA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
10559002088	ADRIANA SOUSA COSTA	309.***.***-**
10559002089	ALEXSANDRA IZAR SILVA SANTOS	293.***.***-**
10559002094	CAMILA MORAIS ALMEIDA	428.***.***-**
10559002097	CLÁUDIA SICCARONI PIEDADE	340.***.***-**
10559002098	DARLLE SANTOS ARAUJO	360.***.***-**
10559002101	FABIANA RIBEIRO BERTONE	151.***.***
10559002102	FLÁVIA PERES GONZALEZ RUAS	220.***.***-**
10559002103	GABRIELA SEABRA DA SILVA	302.***.***
10559002105	JANAINA BRIGUET	269.***.***-**
10559002106	JAQUELINE AZEVEDO FERNANDES	413.***.***-**
10559002108	JOYCE NAYARA FAUSTINO LOPES	402.***.***-**
10559002111	LAÍS ALEXANDRE MARCONDES DINIZ	475.***.***-**

CARGO PÚBLICO: 337 – CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTOPEDIATRIA (CONTINUAÇÃO)

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
10559002113	LUIZ EDUARDO LUCAS DOS SANTOS LOPES	353.***.***
10559002114	MARIA CAROLINA DA SILVA LEAL	106.***.***
10559002118	PAMELLA OLIVEIRA ALVES DE SÁ	469.***.***
10559002119	RAFAELA DANTAS SIQUEIRA	442.***.***
10559002120	REGINA MARIA GONÇALVES VEIGA DE ABREU	069.***.***
10559002123	SILVIA MARIA MARMÉ DADAZIO	249.***.***
10559002124	SOFIA SANTOS ALVES NUNES	457.***.***
10559002125	THAYNÁ AMÉRICO DE LEMOS	469.***.***-**
10559002126	VANESSA YAMAZATO TSUFA	159.***.***-**
10559002127	VINICIUS LOBÃO SANTOS	439.***.***

CARGO PÚBLICO: 338 — CIRURGIÃO DENTISTA — ESPECIALISTA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
10559002133	FABÍOLA PASSOS DA SILVA	041.***.***
10559002135	GIOVANA BADAN MARTINS	454.***.***
10559002138	IAGO FERREIRA DE SOUZA	057.***.***
10559002139	IZADORA CASTANHEIRA MACHADO	466.***.***
10559002140	JOICE MARQUES GUILHEIRO	321.***.***
10559002141	JULIO MACHADO LYRA DESTRE	414.***.***
10559002146	LUIZ FILIPE NAKASONE PEEL FURTADO DE OLIVEIRA	378.***.***
10559002153	RODRIGO BAPTISTA DE OLIVEIRA	336.***.***
10559002155	TATIANA DE ALMEIDA BEZZI ELIAS	269.***.***
10559002158	VALDIRENE FERREIRA DE SOUZA	120.***.***-**